



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 259	22/01/2019	N.º: ENT.: 924/2019 PROC. N.º: 9/2019	24/01/2019

Assunto: Pergunta n.º 1177/XIII/4.ª de 22 de janeiro de 2019 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Falta de apoio do Governo à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, de informar o seguinte:

1. Qual o montante da dívida, total e vencida, do Estado às entidades não públicas prestadoras de cuidados continuados integrados na RNCCI?

O Ministério da Saúde não reconhece dívida às entidades não públicas prestadoras de cuidados continuados integrados na RNCCI, dado que os pagamentos são efetuados todos os meses, pelas Administrações Regionais de Saúde, após a validação da faturação mensal pelo Centro de Conferência de Faturas e autorização da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS). Este processo implica um pagamento a cerca de 60 dias.

2. Quando pretende o Governo efetuar o pagamento da dívida referida na questão anterior e com que prazo?

Questão respondida anteriormente.



3. Quando pretende o Governo nomear o novo Coordenador Nacional para a Reforma na área dos Cuidados Continuados Integrados?

Pelo Despacho 176-D/2019 de 4 de janeiro, foi criada, na dependência das Secretarias de Estado da Segurança Social e da Saúde, a Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI. Prevê dois Coordenadores designados pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade e Segurança Social e pela Ministra da Saúde.

O despacho conjunto que nomeia estes Coordenadores foi já assinado, aguardando-se a sua publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)